



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 094/92

As Comissões  
Do Justiça  
Em, 02/04/92

[Assinatura]  
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 02/05/92  
[Assinatura]  
Presidente

Projeto de LEI Nº 018/92 de 30/03/1992

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIAS E LOGRADOUROS  
PUBLICOS.

Autor: VEREADOR - AMARILDO CALENZANI

Sala das Sessões 30 / 03 / 19 92



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 018/92

Sala das Sessões 07/05/1992

[Assinatura]  
Presidente

As Comissões  
De Justiça  
Em. 02/04/92

[Assinatura]  
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A VIAS  
E LOGRADOUROS PUBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

## L E I

Art. 1º- Fica denominado de JAIR JOSE LORENCI NI, a Praça existente no Distrito de Alto Pongal, neste Município

Art. 2º- As despesas decorrentes com o emplantamento da referida Praça correrão por conta da família do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de março de 1992.

[Assinatura]  
AMARILDO CALENZANI

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)  
PROCOLO

N.º 094/92 Fis. 04  
Anchieta (ES) 30 de Março de 1992  
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 018/92

ASSUNTO: Denominação de vias e logradouros públicos.

SR. PRESIDENTE

Não vejo nenhuma ilegalidade ao presente Projeto de Lei, portanto sou de parecer favorável ao mesmo e aconselho aos demais membros dessa Comissão que adotem e aprovem o parecer do seu relator. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 30 / 04 / 198 92

RELATOR

SR. PRESIDENTE

PREDIDENTE  
RELATOR

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 018/92

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO A VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

SR. PRESIDENTE

Examinando o Projeto, não vimos nenhuma inconstitucionalidade, portanto, somos de parecer favorável ao Projeto, e aconselhamos os demais membros que adotem e aprovelem o parecer do seu relator.

SALA DAS SEÇÕES DE 30 / 04 / 198 92

RELATOR

SR. PRESIDENTE

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO